

**Contab**

INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

20  
26  
M

# PROPOSTA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA

#### 1. OBJETIVOS

A presente proposta tem como objetivo estabelecer as condições gerais para a prestação de serviços de assessoria na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela Receita Federal na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) até agosto, e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do Imposto de Renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-Reinf. O objetivo principal é garantir o cumprimento dos preceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 2.145/2023 e em Decreto Municipal, o qual regulamentará a arrecadação do imposto devido:

#### 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

**2.1. Análise e adequação dos procedimentos:** Nossa equipe realizará uma análise minuciosa dos procedimentos de arrecadação do IRRF sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, levando em consideração as informações fornecidas pela DIRF e a legislação aplicável. Identificamos possíveis lacunas ou áreas de melhoria e faremos recomendações para adequar os processos, garantindo o cumprimento das exigências legais.

## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

**2.2. Revisão e atualização da legislação:** Analisaremos a legislação municipal vigente e o Decreto Municipal o qual regulamentará a arrecadação do imposto devido, a fim de verificar a conformidade com a Instrução Normativa nº 2.145/2023 e realizar as devidas atualizações. Faremos a revisão das normas e procedimentos, identificando eventuais necessidades de ajustes e propondo as alterações necessárias para assegurar a correta aplicação das regras tributárias.

**2.3. Implantação da EFD-Reinf:** A partir de setembro de 2022, com a obrigatoriedade da EFD-Reinf, auxiliaremos na implantação desse sistema na Administração Municipal. Orientamos sobre os requisitos técnicos e legais para a transmissão dos dados, bem como na adequação dos procedimentos internos para o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao IRRF. Prestamos suporte técnico durante todo o processo de implantação e nos ajustes necessários.

**2.4. Treinamento e capacitação:** Promovemos treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos na arrecadação do IRRF sobre compra de bens e serviços, abordando os aspectos teóricos e práticos relacionados ao tema. Com base na legislação vigente e nas obrigações impostas pela Receita Federal, iremos capacitar a equipe para executar as atividades de forma eficiente, garantindo a conformidade legal.

**2.5. Fornecimento de um software robusto e de fácil utilização para cálculo e retenção do Imposto de Renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-Reinf.** Oferecendo funcionalidades para armazenamento de dados, geração de relatórios e auditoria. Projetado para simplificar a gestão de obrigações fiscais, aumentar a eficiência operacional e reduzir a probabilidade de erros humanos e consequentes penalidades fiscais.

### **2.5.1. SOFTWARE É COMPOSTO DE QUATRO COMPONENTES PRINCIPAIS:**

## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

- **Módulo de Cálculo de Imposto de Renda:** Facilita o cálculo preciso do Imposto de Renda a ser retido, considerando todos os fatores relevantes, como o tipo de receita, deduções, etc.
- **Módulo EFD-Reinf:** Gera automaticamente os arquivos da EFD-Reinf, assegurando conformidade total com as regulamentações da Receita Federal.
- **Módulo de Armazenamento de Dados:** Mantém todos os dados em um local seguro e acessível, permitindo fácil acesso para fins de relatórios e auditoria.
- **Módulo de Relatórios:** Gera relatórios personalizados para ajudar a administração a entender e analisar melhor suas obrigações fiscais.

### 2.5.2. BENEFÍCIOS:

- **Eficiência Operacional:** Automatizando cálculos complexos, nossa solução poupa tempo e esforço, permitindo que a equipe se concentre em tarefas de maior valor agregado.
- **Conformidade Fiscal:** A solução garante que todos os cálculos e relatórios estejam em conformidade com as regulamentações fiscais atuais, minimizando o risco de erros e penalidades.
- **Segurança de Dados:** O armazenamento seguro de dados garante que todas as informações fiscais estejam protegidas e acessíveis quando necessário.
- **Personalização:** A capacidade de gerar relatórios personalizados permite uma análise profunda e insights significativos sobre os dados fiscais.

### 3. ENTREGÁVEIS

- Nossa proposta inclui a entrega dos seguintes produtos e serviços:
- ✓ Relatório de análise dos procedimentos de arrecadação do IRRF.
- ✓ Recomendações para adequação dos processos.
- ✓ Elaboração de rotinas para cálculo e retenção do imposto.
- ✓ Revisão e atualização da legislação municipal.
- ✓ Implantação da EFD-Reinf.

## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

- ✓ Treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos.
- ✓ Suporte técnico contínuo para ajustes e esclarecimentos.
- ✓ Software com suporte.

### 4. CRONOGRAMA

Apresentamos a seguir um cronograma preliminar para a realização dos serviços propostos. O cronograma definitivo será acordado entre as partes, levando em consideração as necessidades e disponibilidades da Administração Municipal:

**Fase 1:** Análise dos procedimentos e revisão da legislação (30 dias).

**Fase 2:** Implantação da EFD-Reinf (60 dias).

**Fase 3:** Treinamentos e capacitações (15 dias).

**Fase 4:** Suporte técnico contínuo a partir da contratação.

### 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1. Apresentamos nossas condições comerciais e valores detalhados em documento à parte, que acompanha esta proposta técnica.

### 6. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A contratação de um serviço contábil especializado está amparada por força da lei nº 14.133/2021, conforme se percebe abaixo:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*

25  
31  
M

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

CONSIDERANDO alteração do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por profissionais de contabilidade, alteração esta conforme Lei nº. 14.039/2020:

**Art. 2º** - O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

**§ 1º** Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

**§ 2º** Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita

## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

*inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato." (NR)*

Para tanto, apresentamos os argumentos e documentos que comprovam o preenchimento das condições legais ensejadoras da contratação por inexigibilidade de licitação.

A empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** tem se destacado na área de consultoria e auditoria contábil e tributária, tendo prestado serviços para diversas prefeituras e entes públicos ao longo dessas duas décadas. Através da expertise de nossa equipe de profissionais altamente qualificados, oferecemos soluções customizadas e eficientes, visando a maximização dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais.

Para comprovar nossa experiência e capacidade técnica, anexamos à presente proposta uma documentação detalhada, contendo os registros e os contratos firmados com outras prefeituras e entidades governamentais. Esses documentos atestam nosso histórico de sucesso e a satisfação dos clientes que confiaram em nossos serviços ao longo dos anos.

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação em vigor, a contratação de serviços de consultoria contábil e tributária por parte da administração pública pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais. Nossa empresa, devido à sua especialização e comprovação de capacidade técnica, preenche todas as condições legais ensejadoras para essa modalidade de contratação.

Ao optar por contratar a **CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, assegurará um serviço de qualidade, pautado na ética, na transparência e na excelência. Nossa equipe estará inteiramente dedicada a atender às



## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

necessidades específicas do município, proporcionando uma gestão contábil e tributária eficiente e adequada aos padrões exigidos pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião, a fim de discutir detalhes específicos da contratação e esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Agradecemos a atenção dispensada e esperamos contar com a confiança e a parceria Prefeitura Municipal de Itinga - MA para o fortalecimento de uma gestão pública transparente e responsável.

**ORIANO PINTO DE  
ARAUJO:28691288353**

Digitally signed by ORIANO PINTO DE ARAUJO 28691288353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil,  
rf=OU=PIB, ou=PIA, ou=AC SERASA/PIB, ou=31709, ou=0012,  
ou=SERVIDORIAL, cn=ORIANO PINTO DE ARAUJO 28691288353  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2023.08.08 16:53:43-0300  
Location:  
Full PDF Editor Version: 2023.1.0

**Oriano Pinto de Araújo**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CRC-PI/MA 3.951**

**RUA FLORINDO DE CASTRO, 475 - SALA 105 - BAIRRO CENTRO - CEP 64200.430**

**CNPJ 05.441.330/0001-36 PARNAÍBA - PI**

**FONE / WHATSAPP (86) 9 8107-4020 / Email: orianocontab@gmail.com**

27  
33  
M



# Contab

## INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA  
EXERCÍCIO 2023

28  
34  
M

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) SOBRE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA RECEITA FEDERAL NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF) ATÉ AGOSTO, E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CÁLCULO E RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ASSIM COMO PARA A GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA EFD-REINF, ATENDENDO TODOS OS PRECEITOS DA IN NÚMERO 2.145/2023 E DECRETO MUNICIPAL

VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 7.000,00 MENSAIS

PARNAÍBA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ORIANO PINTO DE  
ARAUJO:28691288353

Digitally signed by ORIANO PINTO DE ARAUJO:28691288353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PPB e-CNPJ, ou=AC SERASA, rfb, ou=31708212000122, ou=PRESENCIAL, cn=ORIANO PINTO DE ARAUJO:28691288353  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2023.08.08 16:54:36-03:00  
Location:  
Foxit PDF Editor Version: 2023.1.0

**Oriano Pinto de Araújo**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CRC-PI/MA 3.951